

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
CNPJ/MF nº 10.571.175/0001-02
NIRE 31.300.101.49-5
Companhia Aberta– Categoria A – Código CVM 25437

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

1. Data, Hora e Local: Em 29 de junho de 2023, às 10:00h, na sede social da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30455-610 (“Companhia” ou “Urba”).

2. Convocação e Publicações: Nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), a convocação desta assembleia foi dispensada diante do comparecimento dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariados pelo Sr. José Roberto Diniz Santos.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) alteração do valor da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2023; (ii) a autorização para que os Administradores da Companhia pratiquem os atos necessários para a implementação da deliberação anterior; (iii) a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas:

(i) aprovar, com 58,43% de votos favoráveis, desconsiderando-se as abstenções de 41,56%, a alteração da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2023, para que o seu valor passe de R\$4.875.774,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), conforme fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28/04/2023 (“AGOE”), para R\$5.597.282,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).

(ii) por unanimidade autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação aprovada, podendo, dentre outras medidas, realizar a divulgação desta ata, bem como apresentá-la à Comissão de Valores Mobiliários;

(iii) por unanimidade aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) por unanimidade aprovar a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do Artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente da Mesa

José Roberto Diniz Santos
Secretário da Mesa

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
representada por Eduardo Fischer Teixeira
de Souza

CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.
representada por Maria Fernanda N. Menin
Teixeira de Souza Maia

JOSÉ FELIPE DINIZ

LEONARDO GUIMARÃES CORREA

EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA

JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO

MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ

RAFAEL PIRES E ALBUQUERQUE

GUSTAVO PAIXÃO PINTO RODRIGUES

(Esta página de assinatura é integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, da URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., datada em 29/06/2023. Assinada eletronicamente, via DocuSign, em momento posterior a realização da referida deliberação.)